

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (PL nº
1.087/2025).**

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2023

- Dos(as) _____ Senhores(as)
Deputados(as)

Requer à Comissão Especial sobre a Alteração da Legislação do Imposto de Renda (PL 1087/25) o convite de especialistas para Audiência Pública para debater a proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do inciso III do art. 24 c/c os arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados e convidadas para participar de audiência pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e institui a tributação mínima sobre altas rendas os seguintes pesquisadores e especialistas:

- **Luiza Nassif**, professora do Instituto de Economia da Unicamp e co-diretora do MADE-USP (Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades).
- **Eduardo Fagnani**, Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP), pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho e coordenador da rede Plataforma Política Social - Agenda para o Desenvolvimento.
- **Ricardo Carvalho Gonçalves**, doutor em Teoria Econômica pela Unicamp e assessor técnico do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)
- **Raphael Assef Lavez**, professor de Direito Tributário da Escola Superior de Engenharia e Gestão (ESEG). Doutor (2023) e Mestre (2018) em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo - USP.
- **Pedro Humberto Carvalho**, técnico de Planejamento e Pesquisa Pesquisador do IPEA desde 2004, PhD in Política Tributária pela Universidade de Pretória.



* C D 2 5 7 8 2 9 2 2 7 0 6 0 *

- **Bráulio Borges**, graduado em Economia e mestre em Teoria Econômica pela FEA-USP, economista-sênior da área de Macroeconomia da LCA e pesquisador-associado do FGV-IBRE.
- **Tathiane Piscitelli**, doutora, mestre e bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo. Professora do programa de Mestrado Profissional e dos cursos de pós-graduação FGV LAW lato sensu da FGV Direito SP.
- **Micaela Dutra**, doutora em Direito Tributário pela UERJ. Mestre em Direito Constitucional IDP.
- **Isabelle Rocha**, mestra em direito público pela PUC Minas, professora de pós-graduações em Gestão Fiscal e Direito Tributário e autora do livro "Tributação e Gênero: como o Imposto de Renda da Pessoa Física afeta as desigualdades entre homens e mulheres".
- **Marcelo Medeiros**, professor visitante na Universidade Columbia, em Nova York. Pesquisador no (Ipea), doutor em sociologia pela UnB, onde também é professor licenciado.
- **Rosa Chieza**, professora de economia da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e integrante do IJF (Instituto Justiça Fiscal).
- **Ricardo Lodi Ribeiro**, graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1991), mestrado em Direito Tributário pela Universidade Candido Mendes (2002) e doutorado em Direito pela Universidade Gama Filho (2007).
- **Roberto Piscitelli**, membro da Associação Brasileira de Economistas pela Democracia (ABED).
- **Pedro Rossi**, vice-presidente The Global Fund for a New Economy e professor livre docente do Instituto de Economia da Unicamp.
- Paulo Gil Hölck Introíni, vice-presidente do Instituto Justiça Fiscal.

Justificação

O Projeto de Lei nº 1.087/2025, que propõe alterações no Imposto de Renda das Pessoas Físicas e institui a tributação mínima sobre altas rendas, configura-se como uma iniciativa fundamental para avançar na equidade do sistema tributário brasileiro. Diante da complexidade técnica e do impacto social da matéria, é imperativo que o debate legislativo seja enriquecido por contribuições variadas, capazes de orientar decisões informadas e alinhadas aos princípios de justiça fiscal. A inclusão de convidados(as) qualificados(as) permitirá mapear riscos, oportunidades e alternativas para otimizar a eficácia da proposta, garantindo que ela efetivamente funcione como instrumento de redução de desigualdades.



Diante do exposto, a aprovação deste requerimento é um passo indispensável para assegurar que a tramitação do PL 1.087/2025 ocorra com excelência técnica e compromisso ético com a sociedade brasileira. Contamos com o apoio dos nobres pares para viabilizar este espaço de diálogo qualificado.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Deputado Federal **Lindbergh Farias**
(PT/RJ)





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 4 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ)
- 5 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 6 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR)

